



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Grupo de Jovens da Igreja do Distrito de Santa Bárbara, e dá outras providências.

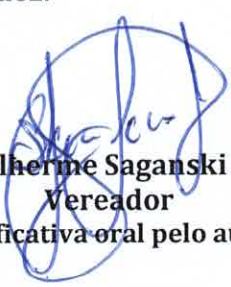
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte do Grupo de Jovens da Crisma, da Igreja do Distrito de Santa Bárbara, para encontro religioso no Distrito de Jacutinga, no dia 09 de outubro de 2010, com saída às 8h:00min e retorno às 16h00min.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador
Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

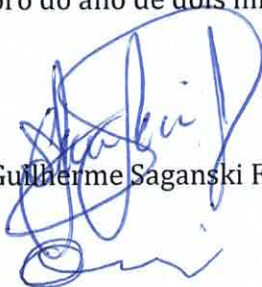
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Grupo de Jovens da Igreja do Distrito de Santa Bárbara, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

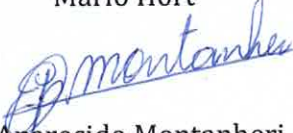
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sadi Marcondes Mendes


Eduardo Gracioni


Mario Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri